



**DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2020**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

*Considerando* o disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

*Considerando* requerimento apresentado pelo servidor na data de 31/03/2020;


**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **EXONERADO a partir de 02/04/2020**, o servidor **CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS**, portador do CPF. 078.574.268-90, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, matrícula nº 179-3, em conformidade com disposto no artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/04/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Abril de 2020.

  
**EDILSOM ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS